



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

EMENTA: Apoio ao Projeto de Lei nº. 1.166/2020 de autoria do Senador Federal Alvaro Dias (Podemos/PR), que estabelece teto de 30% ao ano para todas as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial para todas as dívidas contraídas entre os meses de março de 2020 e julho de 2021.

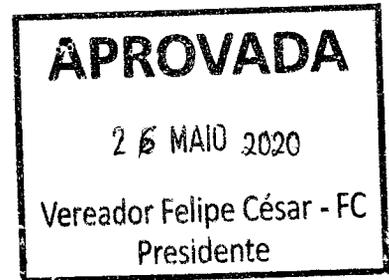
Moção nº 31/2020

Autor: RÓDERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2020 DE AUTORIA DO SENADOR FEDERAL ALVARO DIAS (PODEMOS/PR), QUE ESTABELECE TETO DE 30% AO ANO PARA TODAS AS MODALIDADES DE CRÉDITO OFERTADAS POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO E CHEQUE ESPECIAL PARA TODAS AS DÍVIDAS CONTRAÍDAS ENTRE OS MESES DE MARÇO DE 2020 E JULHO DE 2021.

PROTOCOLO GERAL Nº 2527/2020

Data: 26/05/2020 - Horário: 08:53



Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, Moção de Congratulações e Apoio, ao Projeto de Lei nº. 1.166/2020 de autoria do Senador Federal Alvaro Dias (Podemos/PR), que estabelece teto de 30% ao ano para todas as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial para todas as dívidas contraídas entre os meses de março de 2020 e julho de 2021.

O presente projeto de lei foi apresentado no último dia 30 de março de 2020 com intuito de atenuar a crise econômica por conta da pandemia do Covid-19. Inicialmente o percentual proposto para o teto era de juros 20% ao ano, porém, esse percentual durante a tramitação foi alterado para 30% a pedido do relator do projeto o senador Lasier Martins.

Em sua justificativa para aprovação do projeto o Senador Federal Alvaro Dias alega o seguinte:

“Nesse período de crise, o pequeno empresário, o profissional liberal ou o empregado que deixar de ter renda e possuir cartão de crédito, seguramente vai usar esse cartão para comprar o que precisar. Continuando sem renda, muitos, nesses meses de paralisação e no início da retomada da economia, não conseguirão pagar a totalidade



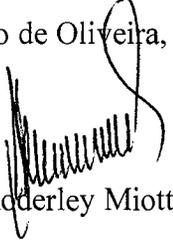
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

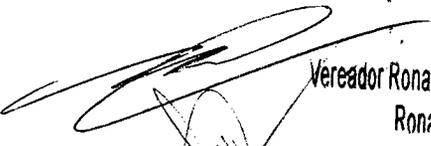
Estado de São Paulo

da fatura dos SF/20532.18721-89 cartões e entrarão no parcelamento rotativo, onde os juros superam 300% ao ano, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central, com instituições financeiras cobrando até mais de 600%. Situação semelhante ocorre com o cheque especial. Esse endividamento no cartão de crédito e cheque especial vai criar um passivo enorme, drenar os minguados recursos das famílias brasileiras e dificultar ainda mais a retomada da atividade econômica”.

Por fim, apresentamos a presente moção de congratulações e apoio ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal, por entender que seja uma medida econômica importante no combate a crise sofrida pela população nesse período de pandemia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de Maio de 2020.


Vereador Roderley Miotto


Vereador Ronaldo Pinto de Anard
Ronaldo Pipas

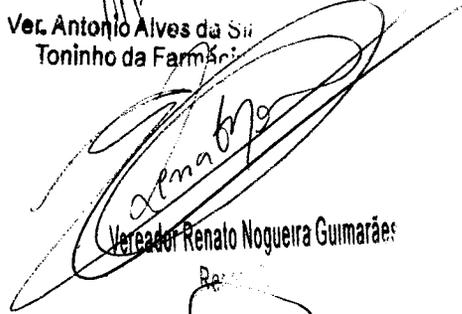

Vereador Professor Osvaldo

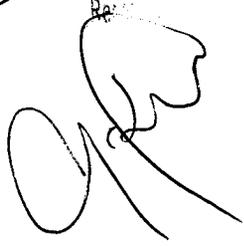

Vereador Jorge Pereira Alves
Jorge da Farmácia


Vereador Carlos Moura - Magrão


Vereador Rafael Goffi Moreira


Ver. Antonio Alves da Sil
Toninho da Farmácia


Vereador Renato Nogueira Guimarães


Vereadora Gislene Cardozo